

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI-x-**
4

5 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se na sala de
6 reuniões do CONSU, sob a presidência do Prof. Alexandre Christófaro Silva, o Conselho de
7 Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Estiveram presentes os Profs. José Barbosa dos Santos,
8 Lucas Franco Ferreira, Enilson de Barros Silva, Rosana Passos Cambraia, Alexandre Soares dos
9 Santos, Claudio Heitor Balthazar, Marcelo Luiz de Laia, Poliana Mendes de Souza, o acadêmico
10 Dimas Ramon Mota Queiroz e a servidora Delair Moreira da Silva. Os Profs. Ivana Carneiro e
11 Alessandra de Paula Carli participaram por meio da videoconferência. Foram justificadas as
12 ausências dos Profs. Jairo Lisboa Rodrigues, Cintia Pimenta de Araújo, Rodrigo Moreira Verly,
13 Patrícia Machado de Oliveira, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Marcelo Fagundes,
14 Leandro Silva Marques, Ana Cristina Pereira Lage e Elizabeth Aparecida Duque Seabra, Carlos
15 Henrique Alexandrino. O Prof. Alexandre deseja boas vindas ao acadêmico Dimas Ramon Mota
16 Queiroz. Em seguida, inicia-se a reunião solicitando à secretária que faça a leitura da ata da
17 reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Logo após apresentou-se a
18 **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) Of. Circular 003/13/PRPPG/UFVJM, datado de**
19 **02/07/2013** – encaminhando a Resolução nº 15-CONSEPE e Resoluções Internas nºs 002 e
20 003/CPPG aos coordenadores dos programas de pós-graduação MPV, MZOO, MCFisio, MCFlo,
21 MQui, MOdonto, MSaSA, MEnSa, MCFarm, MCH, MDBioc, MGIEd. **2) Resolução nº 002 -**
22 **CPPG, datado de 24/07/2013** – regulamenta o cancelamento de disciplina pelos discentes dos
23 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFVJM. **3) Resolução nº 003 - CPPG, datado de**
24 **24/07/2013** – regulamenta o número de alunos não vinculados (alunos especiais) a serem aceitos
25 por disciplina nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFVJM. **4) Of.**
26 **652/13/PRPPG/UFVJM, datado de 31/07/2013** – comunicando ao coordenador do Programa
27 de Mestrado e doutorado em Biocombustíveis que o edital nº 003 de 27/05/2013 foi referendado
28 com ressalvas. Com a palavra o Prof. Alexandre expõe que este edital foi elaborado pela
29 Universidade Federal de Uberlândia e que o mesmo não está de acordo com as recomendações
30 feitas pelo Ministério Público a UFVJM, bem como, não atende a Resolução nº 08/2013-
31 CONSEPE. Na oportunidade o Prof. Alexandre faz uma explanação das questões ligadas a
32 elaboração dos editais e explica que o edital padrão adotado pela PRPPG e que foi encaminhado
33 aos coordenadores dos programas está atendendo a determinação do Ministério Público. Informa
34 ainda que a Resolução nº 08/2013-CONSEPE e o modelo do edital foi encaminhado ao
35 Ministério Público juntamente com resposta referente a recomendação feita a esta Universidade.
36 **5) Of. 653/13/PRPPG/UFVJM, datado de 31/07/2013** – encaminhando a coordenadora do
37 Programa de Mestrado em Ciências Humanas a solicitação de adequação do § 1º do artigo 24 do
38 Regulamento do referido programa. **6) Of. 654/13/PRPPG/UFVJM, datado de 31/07/2013** –
39 encaminhando ao Presidente do CONSEPE o Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
40 Graduação para apreciação. Na oportunidade o Prof. Alexandre expõe que este documento
41 passou a ser denominado de Regimento da PRPPG e que este assunto será apreciado pelo
42 CONSU. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: 1) Portaria nº 1193, de 08/07/2013** –
43 designando os docentes representantes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades -FIH para
44 comporem o CPPG. **2) Portaria nº 1228, de 10/07/2013** – designando os docentes
45 representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT para comporem o CPPG. **3) Portaria**
46 **nº 1323, de 25/07/2013** – designando os discentes representantes da pós-graduação para
47 comporem o CPPG. **4) Portaria nº 1366, de 07/08/2013** – designando a Presidente da Comissão
48 de Iniciação Científica e Tecnológica para compor o CPPG. **5) Portaria nº 1371, de 07/08/2013**
49 – designando o Prof. Lucas Franco Ferreira para compor o CPPG na qualidade de Diretor de
50 Pesquisa. **6) Resolução nº 13 - CONSEPE, datado de 19/07/2013** – aprova o Regimento

1 Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFVJM e revoga a Res. nº
2 36/CONSEPE de 19/10/2012. **7) Resolução nº 15 - CONSEPE, datado de 19/07/2013** –
3 regulamenta a carga horária de orientação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM.
4 **8) Resolução nº 16 - CONSEPE, datado de 16/08/2013** – estabelece o Programa de Apoio à
5 Participação em Eventos Técnico-científicos (PROAPP) da PRPPG/UFVJM. O Prof. Alexandre
6 faz uma explanação deste assunto, informando que será constituída a comissão de acordo com
7 esta resolução para dar início aos trabalhos e que esta resolução entrará em vigor a partir de
8 março/2014. **ORDEM DO DIA: 1) Homologar as atas das Defesas de Dissertação dos**
9 **Programas de Mestrado em: Ciências Fisiológicas, Ciência Florestal, Ensino em Saúde,**
10 **Produção Vegetal, Química, Saúde Sociedade e Ambiente, e Zootecnia** – a secretária fez a
11 leitura das atas das Defesas de Dissertação dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado**
12 **em Ciências Fisiológicas** – Dirceu Souza Melo; **Programa de Mestrado em Ciência Florestal**
13 – Ana Paula de Souza Medeiros Santos, Ariadne Marques, Inaê Marie de Araújo Silva, Marcele
14 dos Santos Ferreira, Maria Carolina de Souza, Mariana Rodrigues Magalhães e Rafael Ribeiro
15 Souza; **Programa de Mestrado Ensino em Saúde** – Aline Grazielle Fernandes, Lilia Aparecida
16 Campos Ribeiro Barbosa, Michelle Cristina Sales Almeida Barbosa, Paulo Henrique Vilela
17 Oliveira de Sá, Petrina Macedo Figueiredo e Viviane Antunes Rodrigues Soares; **Programa de**
18 **Mestrado em Produção Vegetal** – Arley José Fonseca, Christiano da Conceição de Matos,
19 Diego Faustolo Alves Bispo, Edimilson Alves Barbosa, Lilia Alves Carvalho Reis, Maxwel
20 Coura Oliveira e Raoni Pereira de Carvalho; **Programa de Mestrado em Química** – Carlos
21 Filipe Reis Costa Guimarães, Cecília de Souza Oliveira Bento, Delton Martins Pimentel, Dilton
22 Martins Pimentel e Saimon Moraes Silva; **Programa de Mestrado em Saúde, Sociedade e**
23 **Ambiente** – Ana Luiza Dayrell Gomes da Costa Souza, Cleya da Silva Santana, Denise
24 Espindola Moraes, Elaine de Lourdes Carneiro, Elisângela Christina Siqueira Marques, Érika
25 Júnia Paulino, Fabiana Fernandes Rego Soares, Júnio Jáber, Kelly da Rocha Neves, Ludmilla
26 Zaira Farnezi de Oliveira, Renato Santos Gonçalves, Rosélia Maria Ferreira de Sousa, Vânia
27 Maria Fernandes Nunes e Walber Antônio Lima; **Programa de Mestrado em Zootecnia** –
28 Bernardo Murta Salomão, Bruno Fagundes Cunha Lage, Danilo de Oliveira Alves, Hudson
29 Bernardes Nunes Oliveira, Janaína Leite Barbosa, Maria Teresa Polcaro Silva, Renata Gomes de
30 Oliveira e Regina Silva Santos, informando que todos foram aprovados. Após apreciação, as atas
31 foram homologadas. O Prof. Alexandre expõe que atualmente a PRPPG conta com 300 alunos
32 de pós-graduação regularmente matriculados. **2) Homologar ata da Defesa de Tese**
33 **(Doutorado) – Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - a secretária fez a leitura da
34 ata da Defesa de Tese da pós-graduanda Bethânia Alves de Avelar Freitas, informando a sua
35 aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Prof. Alexandre
36 informa que esta é a 2ª defesa de doutorado desta universidade. **3) Referendar Editais nº 010/13**
37 **– Mestrado em Química, 011/13 – Mestrado em Ciência Florestal, nº 013/13 – Doutorado**
38 **em Ciências Fisiológicas, nº 014/13 – Mestrado em Ciências fisiológicas e Retificações dos**
39 **Editais nº 004/13 – Mestrado em Produção Vegetal, nº 005/13 – Mestrado EnSa e nº 006/13**
40 **– Mestrado em Odontologia** - a secretária fez a leitura dos Editais nº 010/13 – Mestrado em
41 Química, 011/13 – Mestrado em Ciência Florestal, nº 013/13 – Doutorado em Ciências
42 Fisiológicas, nº 014/13 – Mestrado em Ciências Fisiológicas e Retificações dos Editais nº 004/13
43 – Mestrado em Produção Vegetal, nº 005/13 – Mestrado EnSa e nº 006/13 – **Mestrado em**
44 **Odontologia**, informando que devido à exigüidade de tempo, os editais e as retificações foram
45 aprovados *ad referendum* do CPPG. Após apreciação, os editais e as retificações foram
46 aprovados pelos presentes. **4) Referendar matrícula fora do prazo – Ronan César Godoy da**
47 **Costa (EnSa)** - a secretária fez a leitura do ofício s/nº/2013 datado de 04/11/2013 do discente
48 do Programa de Mestrado EnSa - Ronan César Godoy da Costa solicitando autorização para
49 efetuar sua matrícula fora do prazo uma vez que sua defesa estava marcada para o dia
50 11/10/2013 ele havia entendido não ser necessário fazer a matrícula no semestre. Com a palavra

1 o Prof. José Barbosa expõe que este procedimento era para ser feito via SIGA, mas que devido a
2 questões técnicas e falta de funcionário a matrícula ainda tem que ser realizada
3 presencialmente e que aprovou *ad referendum* do CPPG este pedido de matrícula for a do prazo,
4 uma vez que a matrícula pra alunos novos foi realizada no dia 26 e 27/09/2013 e a sua defesa já
5 estava agendada para o dia 11/10/2013 e que isto iria prejudicar tanto o programa como o
6 discente. Após debate, a matrícula fora do prazo foi aprovada por unanimidade. **5) Matrícula**
7 **fora do prazo: Ciência Florestal - Neubert Homem Gonçalves; Produção Vegetal –**
8 **Francisco Vagner Pereira de Souza e Roberto Vial Costa; Química – Sandro Cruz Chaves;**
9 **Saúde, Sociedade e Ambiente – Evanildo José da Silva e Dimas Ramon Mota Queiroz;**
10 **Ensino em Saúde – Márcia Azevedo Corrêa e Patrícia Lopes Rocha Corrêa; - o Prof.**
11 Alexandre sugere que seja analisado e votado caso a caso. Proposta aceita pelos presentes. A
12 secretária iniciou a leitura pelos pedidos dos discentes do Programa de **Mestrado em Ciência**
13 **Florestal** sendo: 1- ofício datado de 30/09/2013 do discente **Neubert Homem Gonçalves**
14 solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, por estar enfermo com quadro de
15 dengue. Com a palavra o Prof. Marcelo Laia informa que desconhecia este fato, porém que
16 diante do receituário e justificativa apresentada pelo discente é favorável ao deferimento do
17 pedido. Foram feitas várias colocações sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof.
18 Alexandre coloca em votação sendo: 10 a favor e 01 abstenção. Diante disto o pedido foi
19 deferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para
20 o orientador. Programa de **Mestrado em Produção Vegetal** sendo: 1- ofício datado de
21 10/10/2013 do discente **Francisco Vagner Pereira de Souza** solicitando autorização para
22 efetuar a matrícula fora do prazo por ter perdido a data da mesma. Foram feitas várias colocações
23 sobre a solicitação incluindo a falta de justificativa para a perda do prazo. Após debate o Prof.
24 Alexandre coloca em votação sendo: 01 voto a favor, 06 contrários e 03 abstenções. Diante disto
25 o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG
26 com cópia para o orientador. 2- ofício de requerimento datado de 03/10/2013 do discente
27 **Roberto Vial Costa** solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo tendo em
28 vista que recebeu um e-mail informando que deveria defender sua dissertação até o final do mês,
29 que seu prazo estava esgotado e não poderia renovar a matrícula. Foram feitas várias colocações
30 sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 07
31 contrários e 03 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um
32 ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. Programa de **Mestrado em**
33 **Química** sendo: 1- ofício s/n/2013 datado de 01/10/2013 do discente **Sandro Cruz Chaves**
34 solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo e justificando que é servidor
35 público estadual da Polícia Civil de Minas Gerais e estando no cargo de perito criminal lotado
36 em Janaúba/MG foi designado a comparecer de plantão na referida data. Foram feitas várias
37 colocações sobre a solicitação em pareço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação
38 sendo: 05 contrários e 06 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser
39 encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. Programa
40 de **Mestrado Saúde, Sociedade e Ambiente** sendo: 1- ofício datado de 02/10/2013 do discente
41 **Evanildo José da Silva** solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, tendo em
42 vista que equivocou quanto as datas para efetuar a matrícula. Foram feitas várias colocações
43 sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09
44 contrários e 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um
45 ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. 2- ofício s/n datado de
46 30/09/2013 do co-orientador do discente **Dimas Ramon Mota Queiroz** solicitando autorização
47 para efetuar a matrícula fora do prazo pois estava em trabalho de campo. A Prof.^a Rosana indaga
48 porque esta solicitação não poderia ser devolvida ao Colegiado para conhecimento. O Prof.
49 Alexandre explica que o CPPG indeferindo o pedido, o colegiado poderá recorrer da decisão.
50 Foram feitas várias colocações sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre

1 coloca em votação sendo: 02 votos a favor, 04 contrários e 04 abstenções. Diante disto o pedido
2 foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia
3 para o orientador. Com a palavra a Prof.^a Rosana esclarece que esta solicitação seguiu os
4 trâmites normais: o aluno encaminhou para o orientador, que enviou ao colegiado e o colegiado
5 encaminhou para decisão do CPPG. Programa de **Mestrado Ensino em Saúde** sendo: 1- ofício
6 s/nº 2013 datado de 04/10/2013 da discente **Patrícia Maria Lopes Rocha Corrêa** solicitando
7 autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, informando que foi desconhecimento do fato
8 já que havia pedido prorrogação do prazo de defesa. Foram feitas várias colocações sobre a
9 solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09 contrários e
10 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício
11 comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. 2- ofício s/n/2013 datado de
12 04/10/2013 da discente **Márcia Azevedo Corrêa** solicitando autorização para efetuar a
13 matrícula fora do prazo, por não ter conhecimento do fato. Foram feitas várias colocações sobre
14 a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09 contrários
15 e 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício
16 comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. **6) Recurso face decisão da**
17 **CICT (of. 24/2013)** – o Prof. Alexandre expõe que terá que ausentar da reunião e passa a
18 presidência ao Prof. José Barbosa. Antes de se retirar sugere que este assunto seja encaminhado
19 para um consultor *ad hoc*. Em seguida a secretária fez a leitura do ofício 24/2013 do Prof.
20 Marcelo Luiz de Laia que recorre em segunda instância da decisão da CICT em face de recurso
21 contra o resultado dos editais CICT 001/2013 e 002/2013 (anexo 1 e 2), divulgados na página da
22 UFVJM, sistema SIGA em 22/07/2013. Face ao exposto, o Prof. José Barbosa sugere o nome do
23 Prof. Cláudio Heitor como consultor *ad hoc*. Sugestão aprovada pelos presentes. **7)**
24 **Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Humanas** – a secretária fez a leitura do
25 Ofício nº 22 Mestrado em Humanidades/2013, datado de 13/08/2013 encaminhando o
26 regulamento do programa com as alterações sugeridas pelo CPPG. Após análise das alterações
27 sugeridas pelo CPPG, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **8) Regulamento do**
28 **Programa de Mestrado em Química** – com a palavra o Prof. José Barbosa fez uma explanação
29 de sua análise relativa ao Regulamento do Programa de Mestrado em Química e expõe que este
30 regulamento está de acordo com a Resolução nº 37/2013 – CONSEPE, estando portando em
31 condições de ser aprovado. Diante do exposto o regulamento foi aprovado pelos presentes. **9)**
32 **Regulamento do Programa de Mestrado em Produção Vegetal** – com a palavra o Prof. José
33 Barbosa fez uma explanação de sua análise relativa ao Regulamento do Programa de Mestrado
34 em Produção Vegetal e expõe que este regulamento está de acordo com a Resolução nº 37/2013
35 – CONSEPE, estando portando em condições de ser aprovado. Diante do exposto o regulamento
36 foi aprovado pelos presentes. **10) Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências**
37 **Farmacêuticas** – a secretária fez a leitura do ofício nº 006/2013 – PPFCiFarm/UFVJM datado
38 de 11/07/2013 encaminhando o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências
39 Farmacêuticas para apreciação. Com a palavra o Prof. José Barbosa expõe que não teve tempo
40 para fazer a análise deste regulamento e sugere que este assunto seja tratado na próxima reunião.
41 Sugestão aceita pelos presentes. **OUTROS ASSUNTOS – 1) Curso de Especialização em**
42 **Gestão Municipal** – a secretária fez a leitura do ofício 160/DEAD/2013 datado de 14/10/2013
43 encaminhando o projeto do Curso de Especialização em Gestão Municipal e informando que a
44 Diretoria da EAD aprovou o referido projeto. O Prof. Alexandre informa que este projeto foi
45 analisado por Delair e solicita que faça uma explanação do projeto. Delair expõe que este projeto
46 está sob a coordenação da Prof.^a Ivana Carneiro Almeida e subcoordenação do Prof. Naldeir dos
47 Santos Viera e será oferecido durante 18 meses com 480 horas, que as disciplinas e a carga
48 horária estão de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Educação e Resolução Nº
49 08-CONSEPE/2013. Serão oferecidas 160 vagas (mínimo de 90 vagas) distribuídas nos Pólos de
50 Apoio Presencial de Diamantina, Taiobeiras, Turmalina e Teófilo Otoni, que o corpo docente é

1 formado por docentes desta Universidade e todos os custos deste projeto serão de
2 responsabilidade da CAPES. O Prof. Alexandre solicita a Prof.^a Ivana que faça suas ponderações
3 sobre o projeto. Após análise, e algumas sugestões, o projeto foi aprovado pelos presentes.
4 **2) Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os anos Finais do Ensino**
5 **Fundamental** - a secretária fez a leitura do ofício 163/DEAD/2013 datado de 15/10/2013
6 encaminhando o projeto do Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os anos Finais
7 do Ensino Fundamental e informando que a Diretoria da EAD aprovou o referido projeto. O
8 Prof. Alexandre informa que este projeto foi analisado por Delair e solicita que faça uma
9 explanação do projeto. Delair expõe que este projeto está sob a coordenação da Prof.^a Alessandra
10 de Paula Carli e subcoordenação do Prof. Carlos Henrique Alexandrino e será oferecido durante
11 18 meses com 360 horas, que as disciplinas e a carga horária estão de acordo com as exigências
12 do Conselho Nacional de Educação e Resolução Nº 08-CONSEPE/2013. Serão oferecidas 150
13 vagas (mínimo de 90 vagas) distribuídas nos Pólos de Apoio Presencial de Araçuaí, Almenara,
14 Conceição do Mato Dentro, Itamarandiba e Teófilo Otoni, que o corpo docente é formado por
15 docentes desta Universidade e todos os custos deste projeto serão de responsabilidade da
16 CAPES. Após análise, e algumas sugestões, o projeto foi aprovado pelos presentes.
17 **3) Regimento da PRPPG** – o Prof. Alexandre expõe que na reunião do CONSU foi aprovado o
18 novo Regimento da PRPPG e que o CPPG agora será composto pelos coordenadores dos
19 programas e não haverá mais representação das unidades acadêmicas e na oportunidade agradece
20 a todos pela efetiva participação. A Prof.^a Ivana expõe que as unidades FACSAB, ICET, ICT
21 como não possuem cursos de pós-graduação não terão representação a partir desta resolução, e
22 que não concorda com esta nova composição do CPPG. O Prof. Alexandre expõe que ele fez
23 ponderações quanto as unidades que ainda não possuem cursos de pós-graduação, que ficarão
24 sem representação, porém os próprios diretores das unidades foram favoráveis a exclusão desta
25 representação junto ao CPPG. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara
26 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária
27 Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os
28 membros presentes. Diamantina, 15 de outubro de 2013.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x